



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Universitário

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE HÍBRIDO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VICE-REITORA PROF^a CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 09 DE JULHO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS, TENDO A PARTE PRESENCIAL SIDO REAZADA NO PRÉDIO JMM – ANTIGO PRÉDIO DA REITORIA – AV. PEDRO CALMON, 550 – 2º ANDAR – CIDADE UNIVERSITÁRIA – ILHA DO FUNDÃO.

Compareceram presencialmente à sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Prof^a Walcy Santos (Decana substituta do CCMN), 2. Prof. Celio Albano da Costa Neto (representante dos Professores Titulares do CT), 3. Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho (representante dos Professores Associados do CCJE – suplente), 4. Aluna Maria Eppinghaus Paes (representante do Corpo Discente), 5. Prof^a Angela Medeiros Santi (representante dos Professores Associados do CFCH), 6. Aluna Maria Luiza Selonk de Moraes (representante do Corpo Discente), 7. Prof^a Sarah Almeida de Oliveira (representante dos Professores EBTT), 8. Prof. José Jairo Vieira (representante dos Professores Titulares do CFCH), 9. Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega (Decano substituto do CLA), 10. Prof. Flávio Alves Martins (Decano do CCJE), 11. Prof^a Gisele Viana Pires (Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças), 12. Prof^a Ana Ivenicki (representante dos Professores Eméritos), 13. Prof. Gerard Emile Grimberg (representante dos Professores Associados do CCMN), 14. Prof. João Ramos Torres de Mello Neto (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), 15. Prof^a Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes (Pró-Reitora de Graduação), 16. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 17. Prof. Fernando Otavio de Freitas Peregrino (Pró-Reitor de Gestão e Governança), 18. Prof^a Annita Gullo (representante dos Professores Titulares do CLA), 19. Prof. Sharton Vinícius Antunes Coelho (representante dos Professores Adjuntos do CCS suplente), 20. Prof^a Elizabeth Accioly (representante dos Professores Titulares do CCS), 21. Prof^a Izabel Calland Ricarte Beserra (representante dos Professores Associados do CCS), 22. Prof. Wendell Diniz Varella (representante dos Professores Titulares do CLA), 23. Prof^a Christine Ruta (representante dos Professores do FCC), 24. Prof^a Ivana Bentes Oliveira (Pró-Reitora de Extensão), 25. Técnico-Administrativa Neuza Luzia Pinto (Pró-Reitora de Pessoal), 26. Prof. Carlos Frederico Leão Rocha (representante dos Professores Titulares do CCJE), 27. Técnico-Administrativa Gilda Sousa de Alvarenga (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação) e 28. Aluna Arthura Annastásiya dos Santos Rocha (representante do Corpo Discente). Participaram de forma remota, amparados pelo § 6º do Art. 7º do Regimento do CONSUNI: 29. Prof^a Aleksandra Menezes de Oliveira (representante dos Professores do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé) e 30. Prof. Luiz Augusto Sousa de Oliveira (representante dos Professor do Campus UFRJ – Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade). Justificaram as ausências: Prof^a Renata de Castro Menezes (representante dos Professores do FCC – suplente), Prof^a Kese Fontes Freitas Alberton (representante dos Professores Adjuntos do CT – suplente), Prof. Joaquim Welley Martins (representante dos Antigos Alunos) e Prof^a Gracyelle Costa Ferreira (representante dos Professores Adjuntos do CFCH).

Havendo número regimental, o Magnífico REITOR iniciou a sessão comunicando que recebeu correspondência do CCJE, informando sobre a eleição do Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho como representante suplente dos Professores Associados, em substituição ao Conselheiro Antonio José Barbosa de Oliveira, para completar o mandato. Deu as boas-vindas ao Conselheiro. Em seguida, colocou em discussão a ata da sessão de 25 de junho de 2026 e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Iniciado o Expediente, a Conselheira CHRISTINE RUTA disse: “Eu gostaria de dar alguns informes rapidamente de ações recentes que estão ocorrendo na nossa UFRJ e que, de alguma maneira, dialogam com o Fórum de Ciência em Cultura e junto com diferentes setores da UFRJ. O primeiro deles, eu gostaria de informar que, pela primeira vez, a UFRJ, de uma maneira coletiva e organizada, está participando da SBPC, reunião 78, se eu não me engano, da SBPC. As datas são de vinte e seis de julho a primeiro de agosto. Então, teremos dois stands, um stand de cem metros quadrados, que é

dedicado à SBPC jovem, e um stand de oitenta metros quadrados, onde, por exemplo, teremos a exposição do nosso ecossistema, dar vista à Minerva, entre outras ações como Museu Nacional, etc e tal. É uma ação coletiva onde estão envolvidos, de uma maneira mais direta, a PR-2, a PR-5, a Inova e o Fórum de Ciência e Cultura e indiretamente todo o gabinete da Reitoria. Eu também gostaria de registrar que estão abertas inscrições do “3 Minutos de Tese”, segunda edição, que foi um sucesso absoluto. Conto muito com vocês divulgando. Então, a primeira inscrição que é a submissão do vídeo, ela vai até oito de agosto. Para vocês terem uma ideia do alcance da primeira edição do 3MT, só falando alguns números, nós tivemos três vídeos oriundos de teses de alunos de doutorados, e esses vídeos reuniram, em um mês, mais de duzentos e cinquenta mil visualizações, atingindo um pico de cento e vinte visualizações só nos dois primeiros dias. Um total de dois milhões de pessoas foram alcançadas em um mês. Então, é bastante potente. Além do evento presencial, a grande final será em cinco de novembro. Então, estimulem bastante os seus colegas e os seus alunos de doutorado para que se inscrevam nesse “3 Minutos de Tese”. Estamos com a parceria da Política SER e com apoio da FUJB. Um outro registro que eu gostaria de falar é do nosso lançamento festivo da nossa rádio 88,9 e, além de falar do evento que foi um sucesso absoluto, vou falar de depoimentos pessoais de professores que me escreveram e falaram: “Como é bom ouvir uma rádio que inclui diversidade, que inclui pesquisa, diante da qualidade de outras tantas rádios que são um pouco talvez duvidosas”. E outro dia de um professor da rural de Seropédica: “Cris descobri que está pegando aqui em Seropédica”. Então é muito legal e parabeno mais uma vez a rádio e a Reitoria. Por fim, gostaria de registrar mais um momento que ocorreu lá nos salões do Fórum de Ciência e Cultura, que foi a diplomação póstuma de Stuart Angel, nosso estudante do Instituto de Economia, liderado e postulado pelo Instituto de Economia. Foi uma memória, foi uma cerimônia belíssima e eu gostaria de informar que vamos diplomar, junto com o PR-1, mais de vinte e cinco estudantes, também fazer essa reparação, esse compromisso.” A Conselheira MARIA PAES disse: “Queria primeiro também falar sobre essa diplomação póstuma do Stuart Angel, que foi muito importante para nós estudantes. Isso honra a memória de todos aqueles que lutaram não só pela educação, pela nossa Universidade, mas pelo nosso povo durante a ditadura militar. Nós estávamos em contato desde o ano passado, aprovamos no segundo congresso estudantil que nós íamos lutar pela diplomação de todos os estudantes que foram perseguidos e mortos durante a ditadura militar, junto a PR-1. Então, acho que essa luta hoje também da Comissão de Memória Verdade e Justiça da UFRJ é muito importante. Estamos já entrando em contato para continuar essa luta em conjunto, porque nós precisamos muito dessa memória dentro da nossa Universidade para que nada disso volte a acontecer, para que isso nunca seja esquecido e para que a ditadura nunca se repita no nosso país e dentro dos nossos espaços também. Queria relatar também uma situação que aconteceu ontem no CEG. Ontem nós, enquanto DCE, enquanto comunidade estudantil, realizamos um parecer sobre as medidas acadêmicas que queríamos propor para a Universidade durante esse período que foi muito emblemático, não só para a UFRJ, mas para o Rio de Janeiro como um todo. Então, diversas operações policiais, também tivemos os bandejões fechando durante muito tempo na nossa Universidade, ou ficava sem talher na praia vermelha ou a comida não chegava no IFCS. Aqui no fundão, o bandejão do CT2 causou filas imensas porque não abria no horário ou fechava antes também porque não tinha comida. O bandejão ficou fechado por duas semanas por falta de pessoas que foram demitidas. Então, isso atrapalhou muito a nossa vida. Também o cancelamento do bilhete do JAÉ do primeiro período, a greve dos rodoviários que, mesmo que tenha sido por pouco tempo, impactou nos dias das avaliações para a nossa Universidade. Então, tudo isso afetou profundamente a vida dos estudantes da UFRJ. Nós trouxemos algumas propostas para o CEG, os conselheiros se negaram a dar um ponto de pauta como primeiro. Nós pedimos, fizemos esse pedido, os conselheiros se negaram a trazer como primeiro ponto de pauta para podermos ter uma melhor discussão. Os estudantes que estavam lá, que foram afetados, ficaram indignados porque nós temos um assunto muito importante para tratar na Universidade que é a vida dos estudantes. E isso tem a ver com o nosso futuro e com a nossa graduação, porque ninguém aqui acha que é brincadeira se graduar. Ninguém aqui acha que a Universidade é brincadeira. Todo mundo quer se graduar com qualidade, com honra, como a maior do Brasil diz que é. Então, nós temos um papel aqui dentro, o DCE está aqui para defender os estudantes e nós queríamos que alguma medida fosse aprovada para que tivéssemos a nossa defesa porque, mesmo que o protocolo de segurança tenha sido aprovado nesse Conselho, com o ato dos estudantes pressionando para que fosse aprovado, o Comitê de Crise só foi feito por conta da nossa atuação para criar o grupo. Não teve ainda a implementação como deveria ter tido. Então, queríamos ter aprovado essas medidas acadêmicas dentro do CEG para que alguma coisa fosse feita com relação aos estudantes que, com certeza, vão ter o seu período prejudicado porque não conseguiram comer, porque não conseguiram ter o seu auxílio, porque os calouros desse período não tiveram seu auxílio por conta da falta do edital. Então, foram várias coisas que aconteceram e eu queria pedir para que os professores nas suas

Unidades, nas Decanias e tudo mais, vejam o tamanho do pedido dos trancamentos que devem ter, que nós orientamos para que tivesse, já que os conselheiros achavam que era o suficiente ter o trancamento excepcional. Orientamos para que todo mundo pedisse esse trancamento, para que tivéssemos, pelo menos, alguma garantia, mas só denunciando essa situação aqui também.” A Conselheira MARIA LUIZA SELONK disse: “Queria começar aqui também saudando essa questão da diplomação dos estudantes. Para nós essa luta por memória, verdade e justiça é central. Ainda mais que o nosso DCE leva o nome de Mário Prata. O Mário Prata foi expulso da Universidade por esse Conselho Universitário. Ele foi coordenador geral do DCE, assim como eu sou. Então, para nós, esse reconhecimento é central, para que tenhamos essa reparação para os estudantes. Queríamos falar de outras questões que nos têm preocupado muito. Uma delas é a licitação do bandejão que está aberta e que, na última semana, mais algumas empresas não apareceram, não apresentaram a documentação. Queríamos alguns esclarecimentos da PR-6 sobre essa questão, porque o que temos acompanhado é que as empresas não apresentaram os documentos e foram desclassificadas e que agora quem é a próxima na fila é justamente a Nutrienergy, que é a empresa que lutamos tanto e queremos tanto expulsar da nossa Universidade por, além de não servir alimentação de qualidade para os estudantes, quantas vezes faltou o compromisso nesse período e deixou os estudantes com fome, deixou os bandejões fechados, mas não só isso, também é uma empresa caloteira que não paga seus funcionários. Vocês sabem quantas vezes já tivemos essa discussão sobre o bandejão nesse Conselho Universitário, quantas vezes os estudantes fizeram atos nos bandejões para reivindicar alimentação de qualidade. Então, vemos com muita preocupação essa licitação sendo a Nutrienergy a próxima da fila, porque o que queremos, na verdade, é que tenhamos uma melhoria do nosso bandejão, que essa luta por uma nova licitação foi justamente para isso. Então, é uma das grandes preocupações que temos. Fora isso, está se aproximando o final do período e já chegando no início do próximo. Também vamos passar uma folha de ouro aqui para conseguirmos fazer o jornal do DCE, que fazemos todo começo de período. Então, quem puder contribuir com qualquer valor, dez reais, vinte reais, para rodarmos, porque a UFRJ é muito grande e rodamos cerca de quinze mil jornais, que são uma forma também de fazermos uma prestação de contas política com todos os estudantes dessa Universidade, porque é isso, DCE não é só algumas pessoas, mas a representação de todos os estudantes.” A Conselheira SARAH OLIVEIRA disse: “Venho aqui manifestar a minha solidariedade aos trabalhadores da educação do GET Lins de Vasconcelos aqui no Rio de Janeiro, à professora Michele Ramos da Rede Municipal de São José dos Campos e ao corpo docente e gestor da Escola de Educação Infantil Antônio Bento de São Paulo. Essas três escolas e seus respectivos servidores foram alvo de diferentes tipos de violência ocorrido nas últimas semanas e nesse semestre inclusive. Estamos falando de situações de racismo, de desrespeito e violência a profissionais que atuam na educação básica. E isso, infelizmente, tem sido uma realidade das nossas escolas. Nós, no CAP, infelizmente, também passamos por isso, por situações de racismo, de violência, de desrespeito aos trabalhadores que atuam na nossa unidade, tanto no ano passado, quanto nesse ano. E a UFRJ como uma instituição que oferta educação básica e que tem em um dos seus pilares a formação de professores, precisa estar sempre muito atenta e muito preocupada com essas situações. É inadmissível você ser agredido por uma responsável ao adotar uma sanção disciplinar, que é uma medida pedagógica. Você ter medo de beber água numa escola porque sabe que estudantes colocaram cacos de vidro no seu copo. Ou você receber doze policiais com armas dentro de uma escola de educação infantil para ter que justificar porque está desenvolvendo um currículo antirracista com estudantes da educação infantil. Esses são algumas das situações que aconteceram esse ano e que precisamos estar atentos porque não está distante da nossa realidade. Estamos falando de escolas da zona norte, escolas de São Paulo, mas também estamos falando do Colégio de Aplicação. Escola é lugar de emancipação, não é lugar de violência e não pode ser lugar de violência de qualquer natureza, de qualquer ordem para qualquer pessoa.” O Conselheiro JOÃO TORRES sugeriu que a fala da Conselheira fosse transformada numa proposta de Moção. A Conselheira IVANA BENTES disse: “Na verdade, eu tinha me escrito no outro CONSUNI, mas eu vou aproveitar para dar informe sobre duas ações que nós fizemos. Era um convite, mas agora já são ações, nós já iniciamos. A primeira é um termo de cooperação da Secretaria Municipal de Cultura com a PR-5, a segunda edição do “UFRJ na Cultura” e é uma ação que mobiliza muito os nossos professores, técnicos e estudantes. Então, cerca de oitocentos técnicos, estudantes e professores se inscreveram nessa primeira fase, que é para a nossa comunidade acadêmica atuar nos cinquenta e nove equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura da cidade. Então, nós estamos nessa segunda fase, tem uma formação para gestão cultural e para esse tipo de atuação e eu deixo aqui esse tipo de termo. Temos termo de cooperação com a Secretaria Municipal de Cultura, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia para as ações também da comunidade acadêmica nas naveas do conhecimento, como um tipo de termo que as Unidades podem fazer, as Decanias podem fazer com entidades da cidade, para ampliar a oportunidade de ação dos nossos estudantes, inclusive com creditação de

extensão em ações da cidade. E a segunda ação é também um termo de cooperação com o Ministério da Cultura, também no campo da cultura, em que nós vamos fazer uma ação de formação em cultura digital e de combate ao negacionismo climático em cinco cidades brasileiras, baseadas nos biomas. Então, vão ter ações também no campo da cultura, impactando as ações culturais que trabalham e fazem ações culturais a partir dos biomas Mata Atlântica, Pantanal. Então, é uma segunda ação também que nós vamos começar agora e houve o lançamento dessas duas ações na semana passada. Eu ia convidar, mas agora estou informando sobre as ações, já estão na rua.” A Conselheira NEUZA PINTO disse: “Eu me inscrevi para falar sobre o RSC dos técnico-administrativos, o Reconhecimento de Saberes e Competências. O Decreto foi assinado essa semana e vai estar sendo aplicado para a categoria dos técnico-administrativos já a partir do momento em que a comissão do RSC for instalada. É importante ressaltar que a comissão é paritária, com a representação da administração central, com representação indicada pela CIS, que é a Comissão Interna de Supervisão da nossa carreira, e por representantes eleitos no Conselho Universitário. A comissão é formada de três até nove pessoas e na proporção da nossa Universidade, nós vamos estar indicando até nove e, provavelmente, nós indicaremos os nove, que é o número máximo que temos direito. Serão comissões descentralizadas porque o Decreto permite que nós possamos fazer comissões descentralizadas. A proposta é que já na próxima sessão do CONSUNI nós estejamos trazendo indicações para que o Conselho referende a comissão e os nomes que o Conselho indicará. Eu quero também dizer que essa é uma conquista muito importante para a categoria dos técnico-administrativos, foi um passo, na minha opinião, muito importante para que a Universidade consiga perceber e entender a importância do servidor técnico-administrativo e seja mais um passo para que essa categoria saia definitivamente da invisibilidade que a academia nos coloca e teima em nos colocar na Universidade.” O Conselheiro FERNANDO PEREGRINO disse: “Eu sempre disse para vocês e para o Conselho que não vamos desqualificar nenhuma empresa, quem vai desqualificar a empresa é a própria empresa que não segue as regras do jogo. Nós estamos numa república, quem manda é a lei, porque se for pessoal, vamos criar um desatino aqui. Então, eu quero dizer que essa empresa que você mencionou foi desclassificada ontem, mas pelas regras do jogo, não foi o Peregrino, não foi o Reitor, porque se fosse comprometeria esta própria decisão, porque há judiciário nesse país e ele interpelou a UFRJ recentemente a pedido desta empresa que nós estamos falando e nós ganhamos o jogo. Então, queria esclarecer, fiquem tranquilos, nós estamos observando a lei e observando quem é que serve à UFRJ, ao interesse público e quem não serve.” Terminando o Expediente, a VICE-REITORA submeteu ao plenário a Ordem do Dia proposta. O Conselheiro WENDELL VARELA solicitou a retirada do item 7 da pauta, por perda de objeto (item 7 – Proc. 23079.262309/2024-69 – CT/POLI – Pedido de Auxílios Alimentação, Permanência, Material Didático e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Helena Silva Sofia). A VICE-REITORA colocou em votação a Ordem do Dia com a retirada do item 7, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se ao item 1 – Escolha de membro discente para a Comissão de Ensino e Títulos em substituição ao aluno Henderson Ramon Pereira Laurentino e para a Comissão de Desenvolvimento em substituição à aluna Isadora Pereira Arruda Camargo. A VICE-REITORA informou que o DCE enviou as seguintes indicações: a) indicação para a Comissão de Desenvolvimento: Maria Luiza Selonk de Moraes; b) indicação para Comissão de Ensino e Títulos: Maria Eppinghaus Paes. Submeteu as indicações ao Conselho, tendo sido homologadas, por unanimidade. Passou-se ao item 2 – Proc. 23079.260424/2024-07 – CT/POLI – Pedido de Auxílios Alimentação, Permanência e Moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Douglas Lemos da Silva. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 3 – Proc. 23079.261145/2024-52 – CFCH/ECO – Pedido de Auxílio Permanência indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Fabrício Lucas de Sant’Anna Azevedo. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Conselheira MARIA PAES pediu vista do processo. Passou-se ao item 4 – Proc. 23079.264105/2024-62 – CCS/EEFD – Pedido de Auxílios Transporte Intermunicipal e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Victor Hugo Lira de Melo. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 5 – Proc. 23079.263919/2024-80 – CT/POLI – Pedido de Auxílios Moradia e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Aline Regina de Paulo Bolorini. A Conselheira CHRISTINE RUTA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. Após algumas manifestações, a Conselheira MARIA LUIZA SELONK pediu vista

do processo. Passou-se ao item 6 – Proc. 23079.262544/2024-31 – CCJE/IRID – Pedido de Auxílios Transporte Intermunicipal indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Isabela Cercilier da Silva. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 8 – Proc. 23079.264058/2024-57 – CCS/FF – Pedido de Auxílio Moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Viviane Ramos Queiroz. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Conselheira MARIA PAES pediu vista do processo. Passou-se ao item 9 – Proc. 23079.261840/2024-14 – CCJE/IE – Pedido de Auxílio Transporte Intermunicipal indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Giuliana Leite de Araújo. A Conselheira IZABEL CALLAND fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 10 – Proc. 23079.262234/2024-16 – CCJE/IE – Pedido de Auxílio Educação Infantil indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Jade Vitoria de Lima Rosas Nascimento. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 11 – Proc. 23079.264111/2024-10 – CCJE/IRID – Pedido de Auxílio Permanência indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Mirella Vieira da Silva. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Conselheira MARIA LUIZA SELONK pediu vista do processo. Passou-se ao item 12 – Proc. 23079.261274/2024-41 – CCMN/OV – Pedido de Auxílio Moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Lucas Ribeiro da Silva. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, minha recomendação é pelo deferimento do recurso para que a PR7 analise novamente o pedido de Auxílio Moradia. Se na análise for comprovada a alegação do estudante, que o auxílio seja logo implantado sem a necessidade de retorno ao CONSUNI.” A Conselheira MARIA LUIZA SELONK se manifestou em apoio o parecer. A VICE-REITORA colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria. Passou-se ao item 13 – Proc. 23079.261001/2024-04 – CCS/EEAN – Pedido de Auxílios Alimentação, Permanência, Material Didático e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Natalia Azevedo de Andrade. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, minha recomendação é pelo deferimento parcial do recurso, para que a PR7 analise novamente o pedido de Auxílio Permanência da estudante, cuja análise havia sido erroneamente negada. Se na análise for comprovada a alegação da estudante, que o auxílio seja logo implantado sem a necessidade de retorno ao CONSUNI. Para os demais auxílios, minha recomendação é pelo indeferimento do recurso.” A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria. Passou-se ao item 14 – Proc. 23079.262538/2024-83 – CCJE/IRID – Pedido de pagamento retroativo de Auxílio Material Didático indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Wesley Farias dos Santos. A Conselheira CHRISTINE RUTA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 15 – Proc. 23079.262685/2024-53 – CCJE/FD – Pedido de pagamento retroativo de Auxílio Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Fernando Cunha Sanzovo. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. O Conselheira EDUARDO MACH prestou alguns esclarecimentos sobre o processo. A VICE-REITORA colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 16 – Proc. 23079.263153/2024-33 – CLA/FAU – Pedido de Auxílios Permanência, Material Didático, Moradia e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Posterior Concessão dos Auxílios Material Didático e Inclusão Digital, com início de vigência em 07/2025. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Thalita Araújo da Silveira. A Conselheira IZABEL CALLAND fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 17 – Proc. 23079.255598/2023-69 – UFRJ – Defesa de tese de doutorado. Recurso indeferido pelo CONSUNI. Pedido de reconsideração da decisão. Interessado:

Jailton da Costa Ferreira. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 18 – Proc. 23079.213978/2025-98 – CCS/IB – Pedido de desvinculação de CR. Indeferido pela Câmara de Corpo Discente e pelo plenário do CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Ana Carolina Martins. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. Após várias manifestações, a VICE-REITORA colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se ao item 19 – Proc. 23079.258492/2024-06 – CCJE/FD – Pedido de trancamento excepcional do período letivo de 2021.2. Interessado: João Victor Vieira. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, minha recomendação é pelo deferimento do recurso para as disciplinas que foram ofertadas em modalidade híbrida (IUP233 Direito Civil II, IUS237 Teoria Geral do Processo e IUS238 Direito Internacional Público I) e pelo indeferimento do recurso para a disciplina que foi ofertada na modalidade remota (IUS243 Direito Penal II).” A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, após algumas manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria. Passou-se ao item 20 – Proc. 23079.049256/2015-00 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidade de Aveiro, Portugal). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Sannya Fernanda Nunes Rodrigues. A Conselheira ALEKSANDRA OLIVEIRA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, conclui-se que os atos administrativos relativos ao processo analisado estão de acordo com o que preconiza a legislação brasileira, sendo comprovado que o curso ocorreu de forma presencial e contínua, como demonstrado pelos documentos anexados ao recurso. Considerando as informações prestadas pela requerente, que permitiram a adequada análise processual, minha recomendação é pelo DEFERIMENTO do recurso.” Os Conselheiros JOÃO TORRES e CELIO COSTA pediram vista do processo. Passou-se ao item 21 – Proc. 23079.215042/2026-82 – CLA/EM – CCS/ME/IPUB – Concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Cantor e Compositor Milton Nascimento. Aprovado pela Congregação da Escola de Música, pelo Conselho Deliberativo da Maternidade Escola, pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Psiquiatria e pelo Conselho de Coordenação do CLA. A Conselheira GILDA ALVARENGA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, favorável à concessão do título. Os(as) Conselheiros(as) CARLOS NÓBREGA, MARIA LUIZA SELONK, ANA IVENICKI, ARTHURA ANNASTÁSIYA e SARAH DE OLIVEIRA manifestaram apoio à concessão do título. A VICE-REITORA colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade e aclamação, concedendo o referido título. Passou-se ao item 22 – Proc. 23079.248263/2022-11 – UFRJ/CM UFRJ-Macaé – Solicitação de transferência ex-officio. Indeferido pelo CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Vanessa Pio dos Santos Torres Bertoza. A Conselheira WALCY SANTOS fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, que conclui pelo indeferimento do pleito. A VICE-REITORA colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito. Passou-se aos itens de 23 a 25. O Conselheiro WENDELL VARELA esclareceu que os processos são idênticos e, neste sentido, fez pareceres que concluem pela aprovação da extinção dos referidos cursos (Item 23 – Proc. 23079.232227/2024-90 – CCMN – Extinção do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra – Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. Aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCMN e pelo CEG. Item 24 – Proc. 23079.232234/2024-91 – CCMN – Extinção do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra – Análise de Suporte à Decisão. Aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCMN e pelo CEG. Item 25 – Proc. 23079.232241/2024-93 – CCMN – Extinção do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra – Ciência da Terra e Patrimônio Natural. Aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCMN e pelo CEG. Após a leitura dos pareceres, a VICE-REITORA colocou em discussão e, após algumas manifestações, colocou os pareceres em votação, tendo sido aprovados, por unanimidade. Em seguida, a Conselheira SARAH DE OLIVEIRA fez a leitura da proposta de Moção, do seguinte teor: “MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta sua solidariedade às trabalhadoras e aos trabalhadores da educação do GET Lins de Vasconcelos (Rio de Janeiro), à professora Michele Ramos (Rede Municipal de São José dos Campos) e ao corpo docente e gestor da EMEI Antônio Bento (São Paulo) pelos diferentes tipos de violência vivenciadas durante este semestre dentro do ambiente escolar. O racismo, o desrespeito e a violência que atingem profissionais da educação básica têm sido uma dura realidade das nossas escolas, inclusive no Colégio de Aplicação da Universidade

Federal do Rio de Janeiro. A UFRJ, como uma instituição que oferta a educação básica e tem em seus pilares a formação de professoras e professores, está atenta a essas questões e manifesta sua profunda preocupação com o que tem ocorrido. É inadmissível uma profissional ser agredida por responsáveis ao adotar uma sanção disciplinar, que é uma medida pedagógica integrante do cotidiano escolar; ter medo de beber água por saber que estudantes colocaram cacos de vidro em seu copo; ou receber policiais armados em uma escola de educação infantil para justificar a importância do desenvolvimento de um currículo antirracista e do conhecimento da mitologia afro-brasileira. A escola é lugar de aprendizagem, desenvolvimento e emancipação. Repudiamos as manifestações de violência, de qualquer natureza, contra qualquer pessoa, que tem invadido o cotidiano das escolas de educação básica. A VICE-REITORA colocou em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, com 1 (uma) abstenção, na sessão de 23 de julho de 2026, é assinada por mim e pela Magnífica Reitora em exercício Profª Cássia Curan Turci.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo, Secretário(a)**, em 24/07/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Curan Turci, Reitor(a) em Exercício**, em 24/07/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6813590** e o código CRC **0AF8D581**.